

EMENDA DE Nº CM-097/2006
Ao Projeto de Lei nº EM-132/2006 – Orçamento/2007

EMENDA MODIFICATIVA
(Art. 201 – II - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Diretoria de Obras e Saneamento - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 20 na seguinte dotação orçamentária:

02.10.02.15.122.0511.1031 – Construção e Conservação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 627.....**R\$- 250.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte das rubricas constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 21 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Diretoria de Obras e Saneamento.

02.10.02.15.122.2156 – Manutenção das Despesas com Veículos da Diretoria de Obras e Saneamento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 632.....**R\$-250.000.00**

Justificativa:

A Emenda visa destinar R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para que a Administração Municipal possa construir e equipar a **Delegacia Regional da Polícia Civil no Bairro Interlagos**.

Já que o Município já fez a doação de um terreno no Bairro Interlagos, para o Estado, para construção da sede da Delegacia Regional da Polícia Civil em Divinópolis, necessário que a Administração Municipal inclua no seu orçamento verba para ajudar nas obras de construção.

Divinópolis, 02 de outubro de 2006

EDSON SOUSA
Vereador PDT